

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA UNIFACISA
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2019**



O CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA UNIFACISA, reunidos em composição plena, nesta data, objetivando cumprir o quanto disposto o art. 18, ^{II}, do Estatuto da Associação, no cumprimento de suas atribuições, apreciou as contas do exercício financeiro da Gestão da Associação Atlética Unifacisa, conforme Relatório do Conselheiro Relator, aposto na Ata de Reunião Ordinária, compreendendo as demonstrações contábeis, os relatórios financeiros, demais documentos financeiros e patrimoniais e os esclarecimentos do Presidente Diego Nery Benevides Gadelha, passando-se a manifestar:

Do voto do Relator José Lafayette Pires Benevides Gadelha, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Deocleciano Pires, 18, Centro, Sousa, Paraíba, CEP: 58.801-530, portador da cédula de identidade sob RG nº 2.688.861 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 075.733.264-16.

Foram verificados os documentos que comprovam receitas e despesas da Associação, bem como demais documentos necessários ao exercício da função de fiscalizador deste Conselho. Os documentos apresentaram-se em ordem, legíveis e em pastas organizadas. Desta forma, observando que as contas atenderam a finalidade deste Conselho Fiscal, estando dentro dos preceitos financeiros e contábeis, opina este Relator pela APROVAÇÃO DAS CONTAS SEM RESSALVAS. É o meu voto.

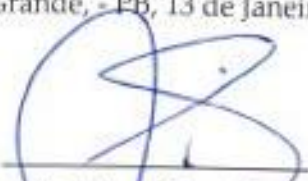
Dos votos dos Conselheiros Eduardo Henrique Coura Schafer, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Rua Presidente Roosevelt, 10, apto 302, Alto Branco, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.401-696, portador da cédula de identidade sob RG nº 3.351.066 e inscrito no CPF sob nº 090.653.364-3 e **Bianca Nery Benevides Gadelha**, brasileira, solteira, médica, residente na Rua Manoel Elias de Araújo, 740, Jardim Tavares, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.402-022, portadora da cédula de identidade sob RG nº 3.286.684 SSP/PB e inscrita no CPF sob nº 070.963.614-80.

ACOMPANHO o VOTO do Relator pela APROVAÇÃO DAS CONTAS SEM RESSALVAS.

CONCLUSÃO

Colhidos dos Votos dos Conselheiros, ficam as CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, APROVADAS SEM RESSALVAS POR UNANIMIDADE pelo Conselho Fiscal.

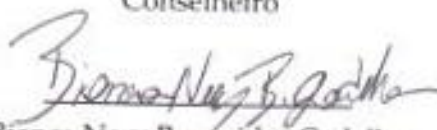
Campina Grande, - PB, 13 de Janeiro de 2020.



José Lafayette Pires Benevides Gadelha
Conselheiro Relator



Eduardo Henrique Coura Schafer
Conselheiro



Bianca Nery Benevides Gadelha
Conselheira



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Documento protocolado sob No. 174811 e registrado no Livro 4 2195
sob No. 174811 e folha 010 e arquivado sob No. 174811
Certidão e ass. fe. Campina Grande - PB 14/01/2020 11:57:10
[MOL. RS 1152.34 REP. J. RS 110.47 FANFEN. RS 14.17 09/04/2020 11:2 02]
MOL. DIGITAL. MLO DIGITAL. ALX00440 - ALX02
Certidão e arquivada em 14/01/2020 11:57:10
Resp. Assessoria: ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - ESCRIVENTE

- Assinatura do Responsável

5º TABELIONATO DE P. J. CAMPINA GRANDE - PB
Ana Karoliny de Lima Santos
Escrivente-5º Cartório CG/PB

